

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação nº 055/2025
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração 002/2018 - 12º Aditivo - Parcela 2, 3 e 4 de 2025

Entidade proponente: **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais**

Objeto: Apoio financeiro para o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão social de pessoas de deficiência

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, Art 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 25/06/2025, a fim de analisar a prestação de contas das parcelas 2ª, 3ª e 4ª de 2025 do Termo de Colaboração 002/2018 com a entidade Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais.

II – A Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico encaminhou a prestação de contas, conforme Relatório Técnico. Foi apresentada como gestora da parceria com a servidora Viviana Saueressig Ungaretti.

III – Foi apresentando o Anexo II – Relatório de Cumprimento do Objeto, relatando o cumprimento do estabelecido das parcelas 2, 3 e 4 de 2025.

IV - Parcela 2ª - O relatório de Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa onde constam saldo bancário de R\$ 1.901,67, em 11/02/2025. O repasse da concedente referente a parcela 02, em 27/02/2025, no valor de R\$ 7.014,67. Apresentou saldo bancário da conta-convênio no valor de R\$ 1.901,67 em 11/03/2025. A gestora apresentou os comprovantes de gastos e extratos bancários.

V - Parcela 3ª - O relatório de Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa onde constam saldo bancário de R\$ 1.901,67, em 10/03/2025. O repasse da concedente referente a parcela 03, em 18/03/2025, no valor de R\$ 7.014,67. Apresentou saldo bancário da conta-convênio no valor de R\$ 0,00 em 08/04/2025. A gestora apresentou os comprovantes de gastos e extratos bancários.

VI - Parcela 4ª - O relatório de Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa onde constam saldo bancário de R\$0,00, em 08/04/2025. O repasse da concedente referente a parcela 04 e 05, em 06/05/2025, no valor de R\$ 14.029,34. Apresentou saldo bancário da conta-convênio no valor de R\$ 7.014,67 em 09/05/2025. A gestora apresentou os comprovantes de gastos e extratos bancários.

VII – A servidora Viviana Saueressig Ungaretti encaminhou seu parecer favorável ao relatório apresentado pela entidade.

VIII - Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela Entidade, quanto pela gestora da secretaria, esta comissão homologa a prestação de contas da 2ª, 3ª e 4ª parcela de 2025.



Santo Antônio da Patrulha, 25 de junho de 2025

Mariza Pereira Ramos
Mariza Pereira Ramos
Matrícula 39.066

Nicolly da Silva Teles
Nicolly da Silva Teles
Matrícula 40.506

Diego Dias dos Santos
Diego Dias dos Santos
Matrícula 39.496

Alexandra Luckmann
Alexandra Luckmann
Matrícula 40.207

Maria Rita Barcelos da Silva
Maria Rita Barcelos da Silva
Matrícula 39340

Joelso de Campo Gomes
Joelso de Campo Gomes
Matrícula 22.489

Denise Maciazeki Teles
Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444

Guilherme Santos Muniz
Guilherme Santos Muniz
Matrícula 39.492

Nívia Patrícia Guimarães
Nívia Patrícia Guimarães
Matrícula 38.659